

Eleição para a Assembleia da República 2022

30 de janeiro de 2022

Edital nº 7

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Freguesia de São Salvador e Santa Maria

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de São Salvador e Santa Maria os seguintes cidadãos:

<i>Secção de voto n.º 1</i>	Presidente	Maria José Dias Protásio
	Vice-Presidente	Vanda Cristina Nunes Valério
	Secretário	Raul José Ramos Lourenço
	Escrutinador	Tomé Marreiros Santa Bárbara
	Escrutinador	João Pedro Correia Santos Grego
<i>Secção de voto n.º 2</i>	Presidente	Nuno Filipe da Silva Oliveira
	Vice-Presidente	Ricardo Jorge Ruas Cesário
	Secretário	Laura Sofia Gonçalo Miquelino
	Escrutinador	Miguel Forte Prista Monteiro
	Escrutinador	David Jorge Pereira Bernardino
<i>Secção de voto n.º 3</i>	Presidente	Fernando Emanuel Moreira Sousa P.Rodrigues
	Vice-Presidente	Margarida Percheiro Viana Joaquim
	Secretário	Mara Lúcia Duarte Pereira Lopes
	Escrutinador	Raquel Sofia dos Anjos Nunes
	Escrutinador	Ana Catarina Bernardo Máximo Tomé
<i>Secção de voto n.º 4</i>	Presidente	Elisabete da Silva Ribeiro Matos Silva
	Vice-Presidente	Fernando Luís Guerreiro da Encarnação
	Secretário	Cláudia Camacho Fialho
	Escrutinador	Marisa Alexandra Gama Duarte
	Escrutinador	João Pedro Guerreiro Pereira Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Odemira, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerreiro)